



MOÇÃO Nº 194/2024

De Congratulações à Casa das Fraldas pelo exemplo de empreendedorismo propagado para a população do bairro Paisagem Colonial e de todo o município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Casa das Fraldas D&J nasceu do sonho de duas mães, cunhadas e amigas, Dulce & Josy, com o suporte dos seus respectivos esposos, Fábio e Junior. Sensibilizados com a necessidade de um comércio voltado para o amparo do público infantil e geriátrico no bairro Paisagem Colonial, os casais decidiram empreender. Tirando do papel um planejamento que era almejado há algumas décadas, no dia 22 de março de 2024 foi expedido o CNPJ da empresa.

A inauguração se deu no dia 4 de maio de 2024, visando suprir a demanda da região com qualidade, segurança e custo-benefício nos produtos. Mas, principalmente com o diferencial de desenvolver um atendimento exclusivo com muito amor, carinho e empatia.

Hoje a loja conta com uma área de comércio de 40 m² e com uma variedade de mais de 2000 mil produtos catalogados e com o espaço para atender com conforto e qualidade todos os nossos clientes. Clientes que transcendem essa condição e se tornam amigos.

Iniciativas empreendedoras em regiões periféricas servem como modelos inspiradores para os membros da comunidade. Ao testemunhar o sucesso alcançado por empreendedores locais, os residentes são incentivados a buscar suas próprias aspirações empresariais, impulsionando assim um ciclo virtuoso de inovação e desenvolvimento.

Esses empreendimentos não só fornecem serviços e produtos necessários à comunidade, mas também promovem a cultura empreendedora, incentivando a criatividade, a resiliência e a colaboração local. Em última análise, as iniciativas empreendedoras não só transformam economicamente as regiões periféricas, mas também fortalecem o tecido social e inspiram um sentido renovado de esperança e possibilidade entre seus habitantes.

Ante o exposto, **William da Silva Albuquerque**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Moção de Congratulações à Casa das Fraldas pelo exemplo de empreendedorismo propagado para a população do bairro Paisagem Colonial e de todo o município.

Dê-se ciência aos homenageados: 1) **Ducilene Morais Silva**; 2) **Fabio Esteves da Silva**; 3) **Josinete dos Santos Porto**; e 4) **Manoel Morais Silva**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de junho de 2024.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador